



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 174/2007.**

MENSAGEM: Nº 01 DE 2007.

LIDO EM: 21/02/2007.

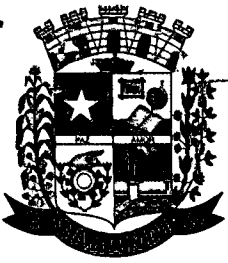
TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Cria cargos efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/1993 e suas alterações.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

REJEITADO EM 29/06/2007 POR 5X4 VOTOS.

Ofício de Encaminhamento no dia 30/06/2007 sob o nº 371/2007/DAB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



116612 de Jurem Si 726)
Nº 174/07

MENSAGEM Nº 001/2007

Sarandi, 05 de janeiro de 2007

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal Permanente – Lei Complementar nº 016/93.

Salientamos que a presente matéria, visa suprir deficiências verificadas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e ainda, possibilitar a estruturação da municipalização do Trânsito.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

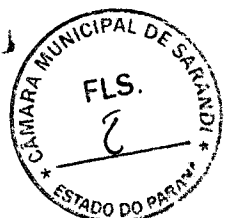
Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 09 JAN 2007

EXPEDIENTE LINDO

EM 21 FEV 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



= 174 / 07

REJEITADO
EM 29/10/2007.

por SP4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

SÚMULA:- Cria Cargos Efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/93 e suas alterações.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, Sancionarei a seguinte Lei:

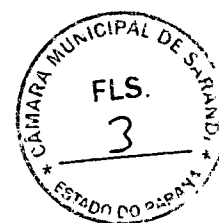
Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo II, da Lei Complementar n.º 16/93 e suas alterações, os cargos a seguir especificados:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Número de Vagas	Código de Vencimento	Vencimento Mensal	Carga Horária
Profissional	Engenheiro Agrônomo	01	17	1.560,85	30 Hs
Semi-Profissional	Agente de Trânsito	08	18	829,56	40 Hs
Semi-Profissional	Orientador de Trânsito	05	21	379,94	40 Hs

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



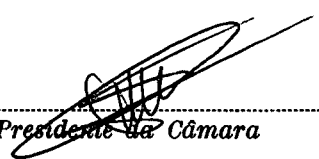


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 174 / 07

A Comissão de _____


Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 174/2007.

Cilas Souza Moraes,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER


O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 174/2007, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Cria Cargos Efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/93 e suas alterações, conclui pela tramitação da matéria em tela, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

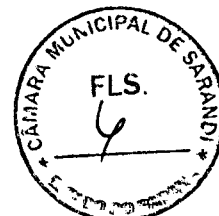
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do
mês de março do ano de 2007.


Cilas Souza Moraes,
Relator

Pelas Conclusões:


Belmiro da Silva Farias,
Presidente


Cleiton Blanksceno do Carmo,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 174/07

À Comissão de _____



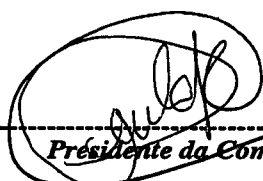
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 174/2007.
João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador



Presidente da Comissão

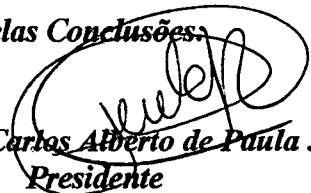
PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 174/2007, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Cria Cargos Efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/93 e suas alterações, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

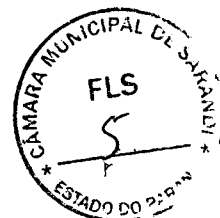
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de março do ano de 2007.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Carlos Alberto de Paula Júnior,
Presidente


Claudionei Aparecida Vitorino da Silva,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 046/2007/DAB*

Nº 174/07

Sarandi, 27 de fevereiro de 2007.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que conforme determina o Artigo 39, Parágrafo Terceiro, da Lei Orgânica do Município, com relação ao Regime de Urgência aos Projetos de Lei Complementar, as Mensagens a seguir terão a sua tramitação normal, levando em consideração a real necessidade da Administração Municipal.

I – Mensagem número 001/2007, de 05 de janeiro de 2007 – Cria Cargos Efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/93 e suas alterações.

II – Mensagem número 003/2007, de 05 de janeiro de 2007 – Eleva o número de vagas do cargo Efetivo de Professor de Educação Física, na forma que especifica.

Respeitosamente,


Rafael Bylski,
Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Aparecido Farias Spada,
Prefeitura Municipal
Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 371/2007/DAB*

Sarandi, 30 de junho de 2007.

Nº 174/07

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada nesta data, nesta Casa de Leis, foi Rejeitada por Maioria dos Senhores Vereadores, ou seja 05 votos contra 04 votos, a Mensagem sob número 001/2007, datada de 05 de janeiro do corrente ano, a qual "Cria vagas de Cargos Efetivos alterando a Lei Complementar nº 16/93, e suas alterações".

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, juntamente com toda a documentação atinente, fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.

Respeitosamente,


Rafael Pszybylski,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Aparecido Farias Spada,
Prefeitura Municipal.
Nesta.

